Indicação n.° 216/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Prefeito Municipal, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que estude junto setor competente a possibilidade de construir um redutor de velocidades de acordo com as normas da Lei vigente, na Avenida Rui Barbosa, entre as ruas São Manoel e Januário Bonito.

Os veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos transeuntes, especialmente, dos estudantes que saem da Escola Estadual "Profª Julieta Guedes de Mendonça".

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 27 de abril de 2009

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador - PR =